CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tangará – Santa Catarina
Contato: (49) 35327475 (49) 99200 7956 (WhatsApp)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2026

Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tangará/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Tangará/SC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CEDCA/SC nº 006/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Municipal (COM) da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tangará/SC.

Art. 2º A Comissão será composta por:
02 representantes do poder público;
- Tania Brol
- Vandreia Bonassi Rampon

02 representantes da sociedade civil;
- Tatiani Almeida Denardi do Rosário
- Arlete Samistraro Galafassi

01 adolescente.
- Ian Guindani de Oliveira

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:
I – Planejar, organizar e executar a Conferência Municipal;
II – Garantir a participação de crianças e adolescentes;
III – Coordenar os debates dos eixos temáticos;
IV – Organizar o processo de eleição dos delegados;
V – Elaborar e encaminhar o relatório final;
VI – Adotar todas as providências necessárias ao bom funcionamento do evento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará-SC, 21 de maio de 2026.

Tânia Brol / Presidente do CMDCA